



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito**  
**Federal Brasília Ambiental**

**Assessoria de Comunicação**

**Boletim de Pessoal, de 19 de maio de 2022**

**INSTRUÇÃO Nº 137, DE 16 DE MAIO DE 2022.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 2007, e no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho para conduzir a operacionalização e planejamento da fiscalização da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA/DF, criada pelo Cadastro Técnico Distrital de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – Sisnama;

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro e suplência da coordenação do segundo: Simone de Moura Rosa - Matrícula nº 263.882-7; Denio Souza Costa - Matrícula nº 266.406-2; Ana Gabriela Rodrigues Souza - Matrícula 263.909-0, Fernanda Tápia Torres Máximo - Matrícula nº 264302-2 e Cristiane Leite Pereira - Matrícula nº 263881-9; Welkson Isidorio do Nascimento - Matrícula nº 198.186-2.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Revoga-se a Instrução nº 238, publicada no Boletim de Pessoal, de 2 de setembro de 2021.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS**

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal -  
BRASÍLIA AMBIENTAL

Presidente